

### ATA Nº 06/2021 – CONSELHO DO FUNDEB – SIOPE E TRANSPORTE

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, participaram de reunião os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo **Decreto nº 062/2021 de 10 de maio de 2021**, a fim de discutirem sobre **transporte escolar e MAVS - SIOPE**. Sendo iniciada pela Secretária de Educação Senhora Odete Conte, que apresentou os dados referentes ao SIOPE de cada bimestre 2021, explicando que a Secretaria de Educação a partir do momento que a contabilidade registra os dados no sistema, faz a confirmação dos dados no sistema MAVS e que a presidente do conselho também deve fazer a confirmação. Conforme ata anterior autorizando, esse procedimento é feito desde que não haja ressalvas. Sendo assim, o conselho deve analisar as prestações de contas bimestrais e a partir disso confirmar que considera aprovadas as etapas até então confirmadas. Da mesma forma considera que o procedimento adotado pode seguir sendo processado da mesma maneira. Em um segundo momento houve a discussão e aprovação de algumas situações referentes ao transporte escolar municipal. A Secretaria explanou as dificuldades e fatos do transporte escolar e a necessidade de regulamentação do mesmo, sugerindo que o conselho, a partir de suas atribuições, elabore, em conjunto com a Secretaria de Educação, uma resolução com normatizações sobre o transporte escolar e encaminhe a mesma para o executivo a fim do mesmo analisar e proceder aos atos legais que julgar adequado. O Conselho aprovou também a elaboração de um projeto de lei sobre o transporte escolar municipal, com apontamentos, que devem estar contidos no projeto, sugerindo que o executivo encaminhe ao legislativo, para regulamentar a execução do mesmo, amparando na forma da lei, os usuários, o município e o prestador terceirizado se for o caso. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros do Conselho. São Miguel da Boa Vista/SC, 13 de setembro de 2021.

NOME	ASSINATURA
1. Ricardo Junior Bonfanti	
2. Tania Salete Marschbacher	Tania Salete Marschbacher
3. Diane Lair Bendlin	Diane Lair Bendlin
4. Verenice de Souza Machado Caye	
5. Adriana Decker Luft	Adriana Decker Luft
6. Ediana Canova	Ediana Canova
7. Ivandro Bonaldo	Ivandro Bonaldo
8. Adriane Lenir Formehl	Adriane Lenir Formehl
9. Altair Vanderlei Cassol	Altair Vanderlei Cassol
10. Adriana Filimberti Motter	Adriana Filimberti Motter
11. Marciane Majolo Uhlmann	Marciane Majolo Uhlmann
12. Francismara Fernandes dos Santos	
13. Leonice Teresinha Poncio	
14. Claudir Halmenschlag	
15. Rafaela Dalmagro	Rafaela Dalmagro
16. Jamile Gabriela Greseli	
17. Brenda Machado Ferreira	
18. Emanuele Vitória Klein	
19. Iléia Fátima Iaroszkeski de Souza	Iléia de Souza
20. Joice Claudete Binsfeld	Joice de Binsfeld
21. Sirlei T. Zimmermann Bonaldo	Sirlei T. Bonaldo
22. Vânia Izabel Heimburg	Vânia Izabel Heimburg
23. Odete Conte	Odete Conte